



PRIMEIRA LINHA TRÊS ANOS DE MANDATO

MARGARIDA MATOS ROSA PRESIDENTE DA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

“Quero continuar a dar prioridade a cartéis”

Margarida Matos Rosa está à frente da Autoridade da Concorrência há três anos. Aplicou 391 milhões de euros de coimas. Acredita que a entidade já tem um poder dissuasor e atacar os cartéis com impacto nos consumidores continua a ser foco.

ALEXANDRA MACHADO
amachado@negocios.pt

A atual presidente da Autoridade da Concorrência (AdC) chegou ao cargo há três anos. O dia 28 de novembro de 2016 marca o início do mandato de Margarida Matos Rosa, que substituiu António Ferreira Gomes. Em respostas escritas ao Negócios, Margarida Matos Rosa explica o que mudou, falando de uma aplicação reforçada e com maior frequência da lei.

A cultura de concorrência já mudou?

A aplicação reforçada da Lei da Concorrência, por parte da AdC, na totalidade dos setores da economia e com maior frequência, tem certamente impacto no nível de observância da lei. Investigar mais e com maior eficiência tem impacto dissuasor nos agentes económicos, o que só pode ser positivo para os consumidores. Mas a mudança é um processo contínuo que vai sendo consolidado decisão após decisão. Os últimos resultados da AdC são um contributo importante nesse sentido.

E a Autoridade da Concorrência mudou? Como?

A Autoridade da Concorrência, que tem 16 anos, tem vindo sempre a consolidar os seus resultados, dando provas de resiliência e superação, com o apoio dos membros do conselho e o empenho dos trabalhadores. Ao focar-se nas suas prioridades, a AdC aplicou nos últimos três anos coimas num total de 391 milhões de euros em 11 decisões sancionatórias, realizou di-

ligências de busca e apreensão em 23 processos, adotou oito notas de ilicitude, abriu mais de 20 novos processos, sempre em setores que considerou prioritários pelo peso que têm nos orçamentos dos consumidores, como a energia, as telecomunicações, a banca, os seguros ou em setores com grande relevância para o erário público, como o da manutenção ferroviária. Também nas operações de concentração temos dado atenção a eventual “gun-jumping” [avançar com concentrações antes da decisão concorrencial] ou operações não notificadas. Em múltiplas decisões sancionatórias são igualmente sancionados administradores e diretores envolvidos nas práticas. No que diz respeito ao controlo judicial, também há evoluções significativas a registar. Dou como exemplo o ano de 2018, quando a AdC obteve uma taxa de sucesso de mais de 90% principalmente em questões de natureza processual com impacto substantivo. Tal reflete a consolidação dos “checks and balances” internos que visam aumentar a robustez económica e jurídica desde a fase inicial da investigação e ao longo de todo o processo na AdC.

Estabilizaram-se entendimentos relativamente a buscas, apreensão e tratamento de prova, incluindo prova digital, acesso ao processo, proteção de informação confidencial, efeitos de recurso e direitos de defesa. Nos estudos, temos procurado acompanhar, senão antecipar, as tendências mais atuais, como provam os estudos sobre inovação e concorrência nos mercados de serviços financeiros (fintech) ou o estudo sobre ecossistemas digitais, “big data” e algoritmos.

Quais são as prioridades para o resto do mandato?

O foco é o mote da nossa atuação. As prioridades que defini desde 2016 têm mantido o foco na deteção e investigação de práticas anticoncorrenciais, nomeadamente cartéis, porque são a prática mais lesiva da concorrência, com impacto significativo nos consumidores. Para tal, pretendo ainda incentivar um maior recurso ao programa de clemência, que aumenta significativamente o risco de deteção de práticas de cartelização. Quero continuar a dar prioridade a cartéis com mais impacto nos consumidores e a detetar práticas que, ao lesa-

rem o Estado, nos lesam a todos nós, contribuintes. Aqui, trata-se de ampliar a campanha de combate ao conluio na contratação pública. Temos conseguido que as entidades adjudicantes estejam mais atentas aos sinais de cartel na contratação pública, com a consequente abertura de processos de investigação. Chegámos a mais de 2.200 pessoas ligadas à área de contratação pública em instâncias nacionais e municipais. Conseguimos, assim, alavancar a nossa atividade em quem tem, direta ou indiretamente (através do controlo e auditoria), contacto com a contratação na esfera pública. Por outro lado, o protocolo de colaboração com o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) permite-nos aplicar filtros estatísticos a bases de dados de contratação pública com o fim de detetar ou confirmar padrões suspeitos de atuação. Por último, tem assumido relevância a investigação de comportamentos potencialmente ilegais em ambiente digital. Todos os setores de atividade têm adotado uma maior presença digital, com crescente utilização de algoritmos de preços e de monitorização dos mesmos nos seus concorrentes. É importante que as empresas entendam que a responsabilidade pela utilização de software com a intenção de alinhar preços em detrimento dos consumidores é delas.

Uma das críticas que se apontava à AdC era não ter um efeito verdadeiramente dissuasor, quer porque as coimas eram baixas ou inexistentes ou ainda reduzidas em tribunal. Isso mudou?

O legislador previu na Lei da Concorrência um máximo de 10% do volume de negócios de uma empresa para o estabelecimento da coima. Isso significa que quis ser

efetivamente dissuasor. As coimas que aplicámos são proporcionais não só ao volume de negócios das empresas, mas também à gravidade e duração da infração. Sempre que adequado temos envolvido nos processos as casas-mãe das empresas infratoras, o que salienta a dimensão económica do grupo a que pertencem e contribui para que aquelas incentivem o cumprimento efetivo das regras de concorrência no seio dos grupos que controlam. Outro efeito dissuasor previsto na lei e que temos utilizado é o da aplicação de coimas a diretores e administradores envolvidos na in-

“Pretendo incentivar um maior recurso ao programa de clemência.”

“As entidades adjudicantes estão mais atentas aos sinais de cartel na contratação pública.”





João Miguel Rodrigues



CASOS

A mão que caiu em cima dos poderosos em Portugal

O mandato de Margarida Matos Rosa, que vai a meio, já foi marcado por várias decisões que pesaram em empresas poderosas. Desde a banca aos seguros, à energia. E há mais a caminho, além de outros como o cartel da manutenção ferroviária. No total foram já mais de 300 milhões de euros de coimas aplicadas nos últimos três anos.

CARTEL DA BANCA FINALMENTE DECIDIDO

É um caso que passou por quase todos os presidentes da Autoridade da Concorrência (AdC). Iniciou-se com Manuel Sebastião, mas só agora ficou concluído na Autoridade. O epílogo só acontecerá, no entanto, nas instâncias judiciais, já que serão vários os recursos a serem interpostos. BBVA, BIC, BPI, BCP, BES, Banif, Barclays, CGD, Crédito Agrícola, Montepio, Santander (por ter ficado com o Banco Popular), Deutsche Bank e UCI foram condenados a 225 milhões de euros de coimas. Seguem-se os recursos, isto depois de a litigância neste caso ter sido uma das justificações da AdC para a demora na decisão. Segundo contas da Concorrência, o processo esteve "suspensão durante cerca de um ano, na sequência de decisões judiciais". Foram 43 os recursos apresentados pelos bancos visados durante a investigação.

SEGUROS TAMBÉM INFRINGIRAM LEI

Fidelidade, Lusitania, Multicare, Seguradoras Unidas e Zurich foram consideradas pela AdC culpadas de cartel. Fidelidade e Multicare foram condenadas a uma coima de 12 milhões de euros pela repartição de mercados através da alocação de clientes nos seguros contratados por grandes clientes empresariais nos sub-ramos acidentes de trabalho, saúde e automóvel. A Seguradoras Unidas não teve qualquer coima por ter sido a primeira a denunciar o cartel, beneficiando, assim, do programa de clemência. Zurich e Lusitania foram condenadas a uma coima conjunta de 42 milhões, elevando a 54 milhões a penalização no cartel dos seguros, que condenou ainda administradores e diretores das seguradoras.

EM CIMA DO RETALHO E DAS BEBIDAS

Outro alvo do mandato de Margarida Matos Rosa está a ser a grande distribuição. As notas de acusação já seguiram, mas ainda não há condenação final pela Autoridade da Concorrência, não se conhecendo, assim, as coimas que poderão ser aplicadas no caso de concertação de preços com empresas de bebidas. E nos vários casos que tem em cima da mesa estão envolvidas empresas como a Modelo Continente, Pingo Doce, Auchan, Intermarché, Lidl, Leclerc, e do lado dos fabricantes estão acusadas Central de Cervejas, Super Bock e PrimeDrinks. Num outro processo, a Super Bock já teve a conclusão da decisão por parte da AdC, que condenou a empresa a uma coima de 24 milhões por fixar preços mínimos de revenda dos seus produtos no canal horeca (hotéis, restaurantes e cafés).

MÃO PESADA PARA A EDP

Nos casos de alegado abuso de posição dominante, a mão de Margarida Matos Rosa pesou mais sobre a EDP, que viu a entidade condená-la ao pagamento de uma coima de 48 milhões de euros. A EDP já tinha recebido uma sanção por parte desta entidade, já no mandato de Margarida Matos Rosa, por ter feito um pacto de não concorrência com empresas do universo da Sonae. Neste processo, de 2017, as coimas atingiram 38,3 milhões euros, estando ainda a decorrer o recurso.

"Recursos humanos são insuficientes"

A Autoridade da Concorrência (AdC) aponta a existência de vários desafios. Uns de índole cultural, outros de natureza operacional. E nestes últimos salienta a escassez de recursos humanos como um dos principais. Ao Negócios, por escrito, Margarida Matos Rosa, presidente da AdC, verbaliza o problema: os recursos humanos "de que dispomos são excelentes, mas insuficientes para todos os casos que queremos investigar, com a celeridade devida". A Autoridade reclama "os meios disponíveis para investigar de imediato, sempre que tenhamos conhecimento dessa prática". Atualmente, tem "apenas" (palavra da responsável) 95 trabalhadores, "o que se revela escasso para a dimensão de alguns processos e a abrangência da atividade que desenvolvemos", uma atuação que abrange todos os setores de atividade e que vai desde as práticas lesivas da concorrência à análise de fusões, passando, ainda, por estudos nos quais ainda faz propostas.

É pela necessidade de ter os recursos suficientes que a AdC está confiante na legislação europeia que tem de ser transposta (designada ECN+), que atribui às autoridades da concorrência nacionais competências reforçadas, e cujo anteprojeto está em consulta pública. É também neste diploma que a AdC vê o estabelecimento de novas garantias de independência, que determinam "a estabilidade e previsibilidade orçamental, bem como a autonomia de gestão do orçamento atribuído às autoridades de concorrência". Uma das primeiras lutas de Margarida Matos Rosa quando iniciou funções foi, precisamente, a determinação pelo Ministério das Finanças de cativações ao orçamento da entidade, o que, aliás, sempre contestou. ■ AM

fração. Tudo isto é depois suscetível de ser apreciado em tribunal caso recorram da decisão.

Os procedimentos de transação têm aumentado. Qual o benefício?

Num procedimento de transação, as empresas acusadas pela AdC reconhecem a responsabilidade pelas infrações, pagam a coima e abdicam da litigância judicial. Em contrapartida, as empresas recebem uma redução no montante da coima. Para a AdC, é claro o benefício da eficiência e da celeridade, porque um proces-

so fica resolvido mais rapidamente. Podemos fim a uma prática anti-concorrencial e deste modo podemos alocar os nossos recursos a outros processos e novas investigações. O facto de o procedimento ficar concluído com o pagamento imediato da coima é também benéfico para o país, já que 60% das coimas revertem para os cofres do Estado. Finalmente, para as empresas acusadas há benefícios reputacionais por colaborarem com a AdC, além de terem uma redução do valor da coima e de reduzirem os custos da litigância prolongada. ■



PRIMEIRA LINHA TRÊS ANOS DE MANDATO

AdC com novo ritmo nas buscas e novos recordes nas multas

É a quarta presidente desde que a Autoridade da Concorrência foi criada há 16 anos. Incutiu uma dinâmica agressiva nas ações inspetivas e nos valores das coimas. Mas também tem usado a negociação para resolver casos.

ALEXANDRA MACHADO
amachado@negocios.pt

Amão pesada da Autoridade da Concorrência (AdC) tem estado a sentir-se. Foram, em três anos, mais de 300 milhões de euros de coimas aplicadas por Margarida Matos Rosa. A própria, em declarações escritas ao Negócios, diz acreditar que "a aplicação reforçada da Lei da Concorrência, por parte da AdC, na totalidade dos setores da economia e com maior frequência, tem certamente impacto no nível de observância da lei".

A opinião de que a AdC está mais agressiva nos processos contraordenacionais não é só da própria entidade. Também os advogados especialistas em direito da concorrência são unânimes em salientar o aumento das coimas e das ações de busca. Segundo contas da AdC, em três anos realizou diligências de busca e apreensão em 23 processos, abrangendo quase meia centena de entidades de setores como banca, distribuição, produtoras agroalimentares, operadoras de telecomunicações, vigilância privada, associações de publicidade, entre muitos outros casos que, agora, também têm sido divulgados pela entidade.

"O número de buscas e o nível das coimas aumentou significativamente", realça ao Negócios o sócio da SRS Advogados, Gonçalo Anastácio, ressaltando, no entanto, ser "muito duvidoso até que ponto os tribunais validem um padrão tão agressivo em matéria meramente contraordenacional". Mas reconhece a Margarida Matos Rosa um protagonismo ao ní-



Miguel Baltazar

A EDP, liderada por António Mexia, foi alvo da maior coima por abuso de posição por parte da Concorrência.

vel do reforço da aplicação do direito da concorrência "bem como da respetiva eficácia de comunicação e impacto sobre os agentes económicos e a sociedade".

Ricardo Oliveira, sócio da PLMJ, concorda que Margarida Matos Rosa imprimiu "uma agressividade significativamente maior à atuação da AdC em matéria de 'enforcement' [aplicação]", traduzida no número de processos contraordenacionais abertos, que "foi sem precedentes".

Já Nuno Ruiz, sócio da Vieira de Almeida (VdA), falando em "boa surpresa a vários níveis" de Margarida Matos Rosa – "sobretudo tratando-se de alguém completamente estranho ao meio" –, diz ter sabido "aproveitar o lastro e o 'pipeline' de casos anteriores e lançar novas investigações", reolocando "o tema da concorrência na agenda das empresas o que se

comprova pela frequência e natureza das consultas que os clientes fazem aos advogados". Nuno Ruiz aponta, no entanto, o reverso da medalha: "Podia ter sido melhor em alguns aspetos, em especial no que toca a questões processuais, direcionamento de investigações, clemências, transações e política sancionatória. Mas ninguém é perfeito. Parte disto pode ser obra não apenas dela mas do Conselho. Mas isso é o fado do presidente."

Ação em várias frentes

Margarida Matos Rosa chegou à Autoridade da Concorrência em novembro de 2016. Faz agora três anos, tendo chegado para ouvir um conjunto de críticas sobre a ação da entidade, considerada pouco dissuasora. Manteve, à semelhança dos antecessores, o ataque aos cartéis como prioridade. Mas começou a mostrar trabalho na área da

cartelização ligada aos concursos públicos. O cartel da manutenção ferroviária – que acusou cinco empresas, tendo já três sido condenadas a coimas de mais de 2,5 milhões de euros – é disso exemplo. E mantém que essa é uma área à qual vai prestar atenção. Mas o seu mandato ficará, para já, marcado com os mais de 225 milhões de euros aplicados à banca e os mais de 50 milhões aos seguros. Além de ter estabelecido novo recorde de coima por abuso de posição dominante a uma empresa. A vítima foi a EDP, que destronou o lugar da PT que tinha sido condenada por Abel Mateus, o primeiro presidente da AdC.

Se os casos nas práticas anti-concorrenciais foram bem visíveis, a ação de Margarida Matos Rosa não se tem ficado por aqui. Os processos de concentração foram, igualmente, marcados nestes últimos três anos. A iminência do

48

EDP

A EDP recebeu uma coima por abuso de posição dominante de 48 milhões. Seguiu-se o recurso em tribunal.

45

PT

Em 2009, a AdC tinha condenado a PT a pagar 45 milhões por abuso de posição. O caso prescreveu.

chumbo da junção da Unice com a SIBS e da Media Capital com a Altice levaram à retirada dos respetivos processos, o que, aliás, motivou críticas em especial por parte de Alexandre Fonseca, da Altice, que disse que a AdC "não se mostrou capaz, não se mostrou competente". Certo é que a fusão não viu a luz do dia, e a AdC tem, agora, em mãos a compra da Media Capital, dona da TVI, por parte da Cofina (que detém o Negócios). No campo dos processos de concentração, a AdC tem referido ser uma das suas prioridades detetar casos de não notificação e de "gun jumping", em que as empresas concretizam a fusão antes de verem a luz verde pela AdC.

Margarida Matos Rosa tem feito, ainda, valer o expediente existente da lei que permite terminar casos após negociações. ■



ID: 83704864

28-11-2019

TOME NOTA**As várias frentes de ação**

Desde as práticas anticoncorrenciais até às concentrações, várias têm sido as frentes de ação de Margarida Matos Rosa.

PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

Detetar e dismantelar cartéis são a prioridade, porque, no entender da Concorrência, são as práticas mais lesivas dos consumidores. Mas a AdC tem ainda no seu cardápio de decisões casos de abuso de posição dominante e fixação de preços. As coimas podem chegar a 10% do volume de negócios das empresas condenadas.

PROCESSOS DE CONCENTRAÇÃO

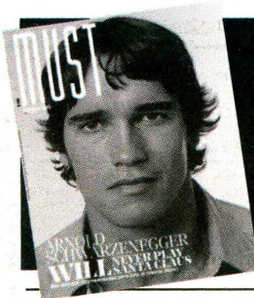
Outra área de atuação da AdC é a dos processos de concentração. Já ameaçou chumbar uns quantos, mas não teve de tomar essa decisão porque as empresas acabaram por retirar os pedidos. Além das análises, a Concorrência hoje tem de olhar para muitos pedidos de avaliação prévia, que é uma antecâmara dos processos de notificação. Nesta área, a Autoridade diz, ainda, que tem olhado para os casos de não notificação e para situações de empresas que avançaram para compras antes de terem a decisão concorrencial.

ESTUDOS PARA O FUTURO

A Autoridade da Concorrência tem salientado os estudos que tem realizado em diversos setores, alguns dos quais com um conjunto de recomendações. Foi o caso, por exemplo, das análises às fintech, aos portos nacionais, e ao mercado do gás de botija.

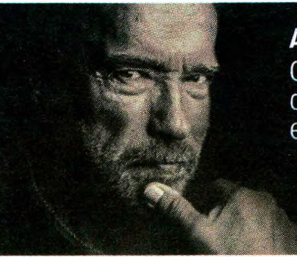
PROMOÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Outra das áreas de atuação deste conselho de administração tem sido a promoção de cooperação com outros reguladores e agentes públicos, mas também, como salienta Nuno Ruiz, "tem-se esforçado por promover a AdC em Portugal e no estrangeiro, com resultados lentos mas contínuos".



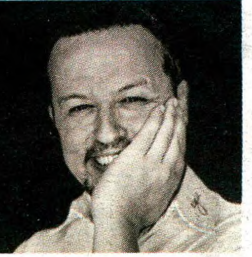
Oferta da nova MUST

Com esta edição, revista mensal de tendências e lifestyle 52 páginas



Arnold Schwarzenegger O regresso do Exterminador que já governou a 5.ª maior economia do mundo

Chef Miguel Gameiro Dos Pólo Norte para a cozinha



negócios

negocios.pt

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Diário | Ano XVI | N.º 4130 | € 2.50
Diretor André Veríssimo | Diretor adjunto Celso Filipe

Calçado português está em contração

Exportações estão a cair 7,9% este ano. Já há empresas em dificuldades. Setor prepara novo plano estratégico.

EMPRESAS 18

Governo admite baixar taxa sobre carros das empresas

ECONOMIA 9

Bruxelas força mudanças no imposto sobre usados importados

ECONOMIA 12

CP passa a ter de cumprir metas de pontualidade e regularidade

EMPRESAS 21

MARGARIDA MATOS ROSA
PRESIDENTE DA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

“Quero continuar a dar prioridade a cartéis com impacto no consumidor”

Em três anos de liderança aplicou 391 milhões em coimas.

PRIMEIRA LINHA 4 a 7

João Miguel Rodrigues

Publicidade

BASF
We create chemistry

Concertação social Referencial para 2020 está abaixo dos aumentos atuais

ECONOMIA 8

Publicidade

PREMIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA
6ª EDIÇÃO | 2019

2 de Dezembro de 2019
Auditoria da Retoria da Universidade Nova de Lisboa

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Programa em: www.premioinovacao.pt

Após Institucional: Favores: Organização:

CA Crédito Agrícola

CASINO SOLVERDE .PT

500 jogos online